

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 09/2021**

Aos (16) dezesseis dias do mês de março de 2021, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Questão de Ordem: I – Processo nº 081.2159.2020.0006103-50, BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS – OFÍCIO 002/2020, denúncia contra a CSN – CONCESSIONÁRIA SALVADOR NORTE SPE S/A, referente a criação da linha de nº 1025 I – ESTAÇÃO MUSSURUNGA X AREIA BRANCA / CAPIARA, conforme OSO – Ordem de Serviço Operacional e Quadro de Horário de nº 0259-01, emitido pela SEMOB – Secretaria de Mobilidade em 04/12/2020, às 13h25min, dando autorização à reclamada para início de operação em 05/12/2020 (sábado) - *A Diretoria Colegiada reajusta a deliberação adotada na RDC de 04/03/2021, consignada no item 10 da Ata nº 08/2021, para autorizar imediatamente, e suprir, assim, as necessidades de transporte da comunidade envolvida, a implantação do prolongamento da linha 885URB, na forma sugerida pela DPLO, sem prejuízo da adoção de medidas tendentes a dar efetividade aos quesitos constantes dos incisos I, II e III do §3º da Resolução AGERBA nº 27/2001. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências.* **Ordem do Dia:** Item 01 – Processo nº 081.2170.2021.0000966-46, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., solicitação de alteração de grade de horário de funcionamento do Sistema Ferry Boat - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações técnicas e defere a solicitação de que trata estes autos para modificar o quadro de horários do Sistema Ferry Boat na forma apresentada no requerimento. Encaminhar o processo ao NGCTTH para devidas providências;* Item 02 – Processo nº 081.2191.2021.0000953-56, COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – AGERBA/DE/CAFI/CORHU – C.I. Nº 32/2021, solicita autorização da relocação dos Auxiliares Administrativos: ADEMIR BENICIO A. DE OLIVEIRA, cadastro nº 12.219.474 e MELQUIADES ALVES DE SAMPAIO, cadastro nº 12.161.554 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a relocação dos servidores: Ademir Benicio A. de Oliveira, cadastro nº 12.219.474 e Melquiades Alves de Sampaio, cadastro nº 12.161.554, e define o tempo de serviço prestado ao Estado como primeiro critério, e em caso de empate, a idade dos servidores como*

segundo critério para ordenar a fila de relotação. Encaminhar processo à CORHU para providências; Item 03 – Processo nº 081.0556.2021.0000790-36, COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE – AGERBA/DE/CEL, realização de Estudos sobre outorga do SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a recomendação da d. PGE e autoriza a criação de grupo de trabalho a ser composto pelos servidores: David Portinari A. de Santana, cadastro nº 81.629.836-8; Glaucia Lopes Pedreira Macedo, cadastro nº 81.629.791-4; Vanessa Pereira Gonzaga Santos, cadastro nº 81.629.803-3; e Cristiane Abreu Lessa Ribeiro, cadastro nº 81.341.959-1, para subsidiar a definição do valor da outorga a ser estabelecida para os operadores do Subsistema Complementar, bem como, para identificar as causas do desinteresse dos transportadores nas licitações do referido Subsistema. Encaminhar o processo à ASGAB para providências; Item 04 – Processo nº 009.0216.2021.0007707-29, SAEB–COORDENAÇÃO DE APOIO AO CAB – SAEB/SUPAT/DEMCP/PP/CAC – C.I. Nº 06, solicitação de elaboração de planilha orçamentária, visando a remoção das colméias de abelhas africanizadas da espécie Apis Melífera, instaladas na edificação da AGERBA - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a execução do serviço solicitado nestes autos, observadas as formalidades constantes do despacho SEI ID nº [00028226848](#). Encaminhar o processo à CAFI/COSAU para as devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2156.2021.0000851-49, COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AGERBA/DE/COJAU – C.I. Nº 02/2021, solicitação de validação dos fluxos dos processos de Autos de Infração SHI e SRI - A Diretoria em Regime de Colegiado confere validação aos fluxogramas referentes ao curso dos processos sancionatórios do SRI e SHI de que tratam estes autos. Encaminhar o processo à COJAU para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2193.2021.0000886-13, COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA – AGERBA/DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 05/2021, solicitação de validação do fluxo de Parcelamento COFIN - A Diretoria em Regime de Colegiado retira o processo de pauta e encaminhar à CAFI para ser devidamente instruído; Item 07 – Processo nº 081.2176.2019.0003128-03, VALDOMIRO GUEDES CARDOSO DE MELO E OUTROS PERMISSIONÁRIOS, solicitação de isenção do pagamento da Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia – TPP, prevista no Anexo I da Lei 11.631, de 30 de dezembro de 2009 - A Diretoria em Regime de Colegiado decide retornar o processo a CAFI/COFIN para que se proceda o levantamento e a confirmação do enquadramento dos permissionários, conforme a Lei nº 11.631/2009, e o Parecer da PGE/PROFIS/NCA-AGF-200/2020. Após, retornar os autos para deliberação em reunião em Regime de Colegiado; Item 08 – Processo nº 081.2159.2020.0005847-66, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicitação de isenção do pagamento da Taxa pelo

Exercício de Poder de Polícia – TPP, sob o fundamento de enquadramento como contribuinte do ICMS na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 5º da Lei 11.631, de 30 de dezembro de 2009 - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide retornar o processo a CAFI/COFIN para que se proceda o levantamento e a confirmação do enquadramento da empresa, conforme a Lei nº 11.631/2009. Após, retornar os autos para deliberação em reunião em Regime de Colegiado;* Item 09 – Processo nº 081.9151.2019.0005284-18, RELATÓRIO DO GAT – PÓLO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, referente aos estudos nas regiões de Poções, Caraíbas, Belo Campo, Tremendal e Piripá, visando definições desta Agência Reguladora em relação à implantação ou não de diversas linhas constantes do TAC 02/2015, com previsão de licitação pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha Vitória da Conquista x Caraíbas via BA 262/265. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;* Item 10 – Processo nº 006.9015.2021.0003969-85, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/PCT/AGERBA 002/2021, solicitação de realização de procedimento licitatório através de Contratação Emergencial, para a regularização contratual do Terminal Rodoviário de Anagé - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação direta em caráter emergencial de empresa para administração e operação do Terminal Rodoviário do município de Anagé, após a completa instrução processual na forma do art. 65, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, e certificação da PGE quanto à regularidade instrutória. Encaminhar o processo ao TRAH para as devidas providências;* Item 11 – Processo nº 081.2159.2019.0004290-76, ALBA OF. Nº 213/19, solicitação de legalização de transporte de linha no município de Valença com 40 (quarenta) carros, tipo passeio, da Associação Brasileira de Transporte Multmondal – ABTM, de Valença – BA - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere a regularização do oferecimento do transporte intermunicipal de passageiros da linha Lapa (Valença) x Bom Despacho (Itaparica) por meio de veículos de passeio, diante da vedação legal. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 12 – Processo nº 081.2163.2020.0001140-11, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA-BAHIA – OFÍCIO Nº 001/2017, solicitação de homologação do Terminal Rodoviário de Ibotirama – Bahia - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a homologação do Terminal Rodoviário de Ibotirama por critério de equiparação à classe I, tornando obrigatória a cobrança da TUTE respectiva à referida classe. Encaminhar o processo à DTAF para informar o valor atualizado da TUTE e ao TRAH para providências subsequentes;* Item 13 – Processo nº 081.2196.2021.0000839-40, GOVERNET EDITORA LTDA.-ME, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita a contratação por inexigibilidade da assinatura exclusiva do Boletim de Licitações e Contratos com a empresa Governet Editora - *A Diretoria em Regime de Colegiado*

autoriza formular uma consulta com as Secretarias SAEB e SEFAZ, e após encaminhar à PGE/PCT/AGERBA para parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas